DECRETO Nº 39 , DE 19 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1248 - **12/12/2024**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, na Lei de Diretrizes Orçamentarias e na Lei Orçamentaria Anual que autoriza abrir créditos adicionais:

Resolve:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$591.339,57 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **591.339,57**

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

4	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	100.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
6	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	210.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

742	10.122.0013.2021.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	29.400,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

754	10.122.0014.2071.0000	COVID 19	61.992,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1739	10.301.0013.1030.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	81.119,46
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1740	10.301.0013.1030.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	62.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

DECRETO Nº 39 , DE 19 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1248 - **12/12/2024**

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1741	10.301.0013.1030.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	46.828,11
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 189.947,57

Fontes de Recurso	
621 0000	189.947,57

Anulação:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

8	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
10	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	-210.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

740	10.122.0013.2021.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	-91.392,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-401.392,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD
Data: 21/03/2025
Edição: 2080 Ano: VIII
Mª Ines Alves Ferreira
Agente Téc. Administrativo
Controladoria

Glória de Dourados, 19 de MARÇO de 2025

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

OF. Nº 023/2025

Glória de Dourados-MS, 18 de Março de 2025.

A sua Excelência o Senhor
JÚLIO CLEVERTON DOS SANTOS
Prefeito Municipal de
GLÓRIA DE DOURADOS-MS

Assunto: **REMANEJAMENTO POR ANULAÇÃO**

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, que **AUTORIZE,** através de Decreto, o remanejamento por anulação nas Dotações do Orçamento da Câmara Municipal, conforme especificações no quadro a seguir, para que possamos atender as necessidades do Legislativo neste exercício.

SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES		
CODIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR EM R$
2001	**Manutenção das Atividades do Poder Legislativo**	
3.3.90.14.00	Diárias Civil	100.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	210.000,00
TOTAL.....		310.000,00
RETIRAR DAS DOTAÇÕES		
2001	**Manutenção das Atividades do Poder Legislativo**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	210.000,00
TOTAL		310.000,00

Certos de contarmos com Vossa Excelência no acima exposto, desde já reiteram protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Ver. Lucinéia Marinho de Oliveira Nogueira
Presidente da Câmara Municipal

Ofício n. 013/2025/SESAU/compras/Glória de Dourados/MS[1].

Glória de Dourados/MS, 11 de março de 2025.

Assunto: Solicitação de criação de ficha para suplementação por superávit.

Prezados,

Venho por meio desta, solicitar a criação de ficha para suplementação por superávit, para que assim, possamos usufruir do recurso realizado por meio de transferência na conta corrente n° 20.827-2 – FMS INCENTIVO ESTADUAL, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil), que com rendimentos até a data de 31/12/2024 se encontravam em R$ 189.947,57 (cento e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), referente resolução n. 169/SES/MS, que institui programa estadual reestrutura APS - reestruturação de equipamentos de atenção primária à saúde, que tem por objeto investimento conforme resolução. processo n°27/007583/2024.

Sendo assim solicita-se que seja distribuído esse valor em novas dotações orçamentarias superávit dentro da **ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA** - 10 301 0013 1030 0000:

R$ 81.119,46 (Oitenta e um mil cento e dezenove reais e quarenta e seis centavos) em Outros serviços de terceiro pessoa jurídica; Ficha para duplicar: 760 1.621.0000.

R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil) em Equipamento e Material Permanente; Ficha para duplicar: 766 --1.500.1002.

R$ 46.828,11(cinquenta mil) em Material de Consumo; Ficha para duplicar:757—1.601.0000.

Que serão utilizados na estruturação dos posto de atendimentos municipais e na implantação da farmácia básica municipal da vila industrial.

Sem mais para o momento, renovo os meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ESTEFANIA KINTSCHEV:04330413159

Assinado digitalmente por ESTEFANIA KINTSCHEV:04330413159
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26360021000365, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A1, CN=ESTEFANIA KINTSCHEV:04330413159
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-03-21 09:11:33
Foxit Reader Versão: 10.0.0

ESTEFÂNIA KINTSCHEV
Secretária municipal de saúde

Ao Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal
Glória de Dourados/MS.

[1]Ofício proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, redigido por Vanessa de Souza Franchi, Assessora Jurídica – SESAU.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334041108779971024
04/02/2025 11:48:35

Cliente

Agência	793-5
Conta	20827-2 FMS INCENTIVO ESTADUAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	188.657,85			143.814,733258		
31/12/2024	SALDO ATUAL	189.947,57			143.814,733258		143.814,733258

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	188.657,85
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.289,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.289,72
SALDO ATUAL =	189.947,57

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JI621787 JULIO CLEVERTON DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS

Á SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA / GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

SOLICITAÇÃO N°12, DATA: 14/março/2025

SUPLEMENTAR NA UNIDADE:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR (R$)
020701	1.500.1002	3.3.90.35.00000.000	~~742~~ 742	29.400 ~~80.000,00~~ 29,000
			TOTAL	80.000,00

CANCELAR DA UNIDADE:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR (R$)
020701	1.500.1002	3.1.90.04.00000.000	~~732~~ 740	80.000,00
			TOTAL	80.000,00

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:
Necessita-se de orçamento na ficha 742, pois o objeto da licitação é consultoria, sendo assim, tendo ficha exclusiva para tal, considerando que o saldo da ficha não tem saldo suficiente solicita-se tal suplementação.

ASSINATURA E CARIMBO DA UNIDADE SOLICITANTE

ASSINATURA E CARIMBO DA UNIDADE QUE AUTORIZA

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS

Á SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA / GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

SOLICITAÇÃO N°11, DATA: 14/março/2025

SUPLEMENTAR NA UNIDADE:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR (R$)
020702	1.500.1002	3.3.90.30.00000.000	754	61.992,00
			TOTAL	61.992,00

CANCELAR DA UNIDADE:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR (R$)
020701	1.500.1002	3.3.90.30.00000.000	740	61.992,00
			TOTAL	61.992,00

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:
Necessita-se de orçamento na ficha 754, pois os materiais de consumo que precisam ser adquiridos serão usados no combate ao vírus do COVID-19.

ASSINATURA E CARIMBO DA UNIDADE SOLICITANTE

ASSINATURA E CARIMBO DA UNIDADE QUE AUTORIZA